

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1 - 1.2.1. A contratada promoverá a contratação de até 10 (dez) jovens aprendizes para área administrativa com carga horária semanal de 30 (trinta) horas. **Sobre este item, podemos ofertar o Curso Ocupações Administrativas CBO ou o Curso Arco Administrativo, conforme abaixo:**

1. **Jovem Aprendiz CIEE em Ocupações Administrativas (CBO)**

Cadastrado em CBO - 14 a 24 anos 4h - Duração: cerca de 24 meses

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):

Título: Auxiliar de escritório Código: 4110-05

| CONTEÚDO | 4h | 6h |
|---|--------------|--------------|
| Matéria Teórica Básica Inicial | 68h | 72h |
| Matéria Teoria Básica | 132h | 126h |
| Matéria Teórica Específica em Auxiliar de Alimentação: Preparo e Serviços. | 200h | 204h |
| CAPACITAÇÃO TEÓRICA TOTAL | 400h | 402h |
| CAPACITAÇÃO PRÁTICA TOTAL | 1440h | 1446h |
| TOTAL DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM | 1840h | 1848h |

2-Jovem Aprendiz CIEE em Arco Administrativo

Cadastrado em Arco Ocupacional - 14 a 24 anos

- 4h - Duração: cerca de 24 meses

Arco Ocupacional:

Título: Ocupações Administrativas.

Código e ocupações: **4151-05** -Arquivista/Arquivador
4141-05 - Almoхарife
4110-05 - Auxiliarde escritório/Administrativo
4122-05-Contínuo/Office-boy/Office-girl

| CONTEÚDO | 4h | 6h |
|---|--------------|--------------|
| Matéria Teórica Básica Inicial | 68h | 72h |
| Matéria Teoria Básica | 132h | 126h |
| Matéria Teórica Específica em Auxiliar de Alimentação: Preparo e Serviços. | 200h | 204h |
| CAPACITAÇÃO TEÓRICA TOTAL | 400h | 402h |
| CAPACITAÇÃO PRÁTICA TOTAL | 1440h | 1446h |
| TOTAL DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM | 1840h | 1848h |

Questiona-se: A contratante pode acatar algum dos programas acima descritos?

2 – Sobre o item 19 - DO PAGAMENTO, esclarecemos que:

- A nota fiscal emitida pelo CIEE/RJ, somente, poderá conter o valor da Contribuição Institucional (CI), os demais valores são descritos em recibo, anexo aos demais documentos necessários para o faturamento;
- Por se tratar de organização de uma ONG não é possível nenhum tipo de retenção. Sobretudo, a Contribuição do CIEE/RJ é cobrada de forma integral, pois a Instituição não trabalha com pró rata;
- Pagamentos de Salários, encargos e demais benefícios devem ser feitos junto ao valor da nossa Contribuição;
- Pagamentos por ordem bancária demoram de 3 a 5 dias úteis para ser apresentado a conta do CIEE/RJ, sendo assim, somente é considerado data de pagamento após a visualização dos valores em conta.

Questiona-se: a Contratante pode acatar aos procedimentos de pagamento acima descritos?

3 - Em relação aos itens 1.3 e 2 do TR anexo ao edital, há uma divergência sobre o valor mensal descrito no item 1.3 e o valor mensal obtido através das informações da planilha de composição de custos do item 3. Qual valor deve ser considerado? O do item 1.3 – R\$ 23.240,00 ou da planilha do item 3 – R\$ 23.245,00?

4 - Em relação ao anexo III, o mesmo deve ser composto também pela planilha de custos?

5 - Os lances a serem ofertados serão pelo valor global ou pelo valor unitário por aprendiz?

6 - Em relação ao salário a ser pago aos jovens aprendizes, de acordo com a divulgação do novo piso salarial para o ano de 2023 através da MP 1.143/2022, o valor a ser pago aos jovens é de R\$ 917,58 para 30h semanais. A contratante irá adequar este valor?

Resposta aos Questionamentos apresentados referente ao PP 03/2023

1 – É indiferente para CPTRANS se a proposta de formação será pelo ARCO ocupacional administrativo ou pelo CBO de auxiliar de escritório, já que ambos atendem nossas necessidades.

2 – Estamos de acordo com as colocações, exceto que o pagamento deve ser contabilizado na data em que foi efetuado, independente da data de sua compensação na conta da contratada.

3 – Considera-se o valor de maior monta.

4 – Sim, a proposta deve, preferencialmente, estar acompanhada da planilha de custos.

5 – Lances por valor global.

6 – A readequação do piso salarial se dá de forma automática, obedecendo a legislação.

SAVIO DE S. BASTOS
Gerente Administrativo

PROCESSO Nº 637/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

Questionamentos:

Com base no item, 15.3 do edital de pregão eletrônico 03/2023, encaminhamos abaixo nossos pedidos de esclarecimento, quais sejam:

- 1) Mediante item 2.5/5.15/11.3, dependendo do período do contrato, e, próximo a virada de ano, poderá ocorrer reajuste baseado no salário-mínimo federal, tempo este inferior a 12 meses. De acordo?
- 2) Não identificamos no TR o modelo de recrutamento e seleção dos jovens, mas informamos o mesmo ocorre através de sistema informatizado, modelo padrão, responsável por cruzar os dados dos candidatos com o perfil da oportunidade para envio a empresa. De acordo?

Resposta:

1) A impossibilidade de reajuste antes de 12 (doze) meses refere-se à Contribuição Institucional. Quanto à parte referente aos salários dos aprendizes, pode e deve obedecer a legislação vigente e acordos coletivos de trabalho.

2) O modelo de recrutamento e seleção dos jovens fica a critério da Entidade de Capacitação contratada.

Petrópolis, 28 de julho de 2023

SÁVIO DE SOUZA BASTOS
Gerente Administrativo